INDICAÇÃO Nº 05/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 14 de janeiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a instalação de quebra-molas na rua José Venâncio de Miranda nas imediações do número 282 até a saída para a avenida Nelson Pereira Vilela.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, no trecho indicado existe um grande tráfego de veículos em alta velocidade e como foi instalado um parquinho ocorrendo um fluxo de crianças o que torna o local propenso à ocorrência de acidentes. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador